



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
179/2014
PREGÃO 108/2014
Processo: 5926/2014

Aos 29 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 108/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.04.01.0020.7	UN	.	19790	R\$ 8,12	R\$ 160.694,80

FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES - As refeições deverão ser preparadas por mão de obra qualificada e preparadas no dia do seu consumo, assegurando que as normas de higiene e conservação sejam plenamente atingidas em conformidade com o disposto na Portaria CVS 05/13 de 09/04/2013.

Preparar a alimentação com gêneros comprovadamente de primeira qualidade, dentro do prazo de validade, fresco, in-natura, de acordo com a resolução nº 12/78, código sanitário e código de defesa do consumidor, condições estas extensivas aos fornecedores que abastecerão a licitante vencedora. Caso a contratante detecte qualquer irregularidade ele poderá pedir a troca dos produtos e a reposição deverá ser imediata.

Manter amostras dos alimentos servidos por 72 horas, em recipientes apropriados (em embalagem plástica esterilizada) nos locais onde foram preparados (Portaria CVS 05/13, art. 52) na quantidade mínima de 100 gramas e com temperatura de conservação de até 4°C, ou sob congelamento a (-) 18°C. As refeições deverão ser acondicionadas em recipientes que mantenham a temperatura ideal para o consumo, sendo em compartimentos para porções separadas (RECIPIENTE QUADRADO) e deverão ser variadas: arroz, feijão e macarrão.

As porções de carnes (mistura) deverão ser servidas em tamanhos normais equivalentes a uma porção de aproximadamente 125 gramas. Deverão ser variadas e produzidas com os seguintes tipos de carnes:

- * CARNE BOVINA: coxão duro, fraldinha, coxão mole, patinho, acém, lagarto; preparo de refogados, carnes de panela, bifes grelhados e de panela, bifes a role, stroganoff, picadinho de carne com legumes, carnes assadas e recheadas.
- * CARNE SUÍNA: bisteca, pernil, linguiças: assados, fritos e grelhados.
- * AVE: filé de frango, coxa e sobrecoxa, asa: assados, cozidos, fritos, em molho, à milanesa.
- * PEIXE: pescada, merluza, cação: assado, milanesa, em molho

As porções de legumes deverão ser variadas: cenoura, vagem, chuchu, abobrinha, batata, entre outros. A salada deverá vir à parte, em um recipiente único, com quantidade de porções para atender ao número de refeições solicitadas diariamente.

Cada refeição deverá vir acompanhada de uma fruta fresca (banana, maçã, laranja).

Cada refeição deverá ser acompanhada de garfo, faca e guardanapos descartáveis.

A marmitex deverá pesar aproximadamente 600 gramas.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 108 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de

Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de refeições.

FORNECEDOR: 021221 FERNANDA MARCHESONI-REFEIÇÕES-ME

ENDEREÇO: EST RECANTO DO SOL 235

BAIRRO: BAIRRO DOS SOARES

CIDADE: JARINU

ESTADO: SP **CEP:** 13240-000

TELEFONE: (11) 40161072 **FAX:**

CPF/CNPJ: 18.555.249/0001-29

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 24 HORAS

fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 108 / 2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA MARCHESONI
REFEIÇÕES-ME
Fernanda Marchesoni
RG. 45.005.278-3 / CPF 369.207.248-12

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08757/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 127 / 2014
PREGÃO Nº 110/2014

Objeto: SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

IMPERIO FLORESTAL PAISAGISMO E REFLOREST

Item 1 – 10.000 UN, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Item 2 – 10.000 UN, Manutenção de plantio de 10 mil mudas, englobando limpeza de terreno, cercamento, conservação de solo, combate a formigas, abertura de covas, calagem, adubação orgânica/química, adubação de cobertura, plantio, tutoramento, irrigação na área designada no termo, em conformidade com o Anexo I do Edital, valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Valor Global: R\$ R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 26 de setembro de 2014

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0085.7	UN	SOLIDOR	500	R\$ 0,12	R\$ 60,00
Scalp nº 19 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
2	1.06.05.0086.5	UN	SOLIDOR	2000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
Scalp nº 21. - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
3	1.06.05.0087.3	UN	SOLIDOR	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
Scalp nº 23 . dispositivo de infusão intravenosa - atóxico, estéril - livre de pirogênio						
4	1.06.05.0088.1	UN	SOLIDOR	300	R\$ 0,12	R\$ 36,00
Scalp nº 25 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
5	1.06.05.0089.0	UN	SOLIDOR	300	R\$ 0,13	R\$ 39,00
Scalp nº 27 . - Atóxico - Estéril . Livre de Pirogênio . esterilizado por Óxido de Etileno.						
6	1.06.14.0063.5	UN	SUTURBRAS	360	R\$ 2,30	R\$ 828,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 164/2014
PREGÃO 80/2014
Processo: 6273/2014

Aos 15 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 007280 CIRURGICA SAO JOSE LTDA.

ENDEREÇO: ROD GERALDO SCAVONE 2300 188

BAIRRO: RIO COMPRIDO

CIDADE: JACARÉ

ESTADO: SP **CEP:** 12305-900

TELEFONE: (012)3925-9000

FAX: (012)3925-9020

CPF/CNPJ: 55.309.074/0001-04

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Fio se Sutura Cat-gut 5-0, cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
7	1.06.14.0092.9	CX	PROCARE	40	R\$ 19,70	R\$ 788,00
FIO AGULHADO DE SEDA 4-0, purificada, natural e trançada com revestimento de silicone, para uso odontológico, com agulha tipo triangular 17mm 3/8 - caixas com 24 envelopes						
8	1.06.14.0236.0	UN	SUTURBRAS	240	R\$ 2,37	R\$ 568,80
CAT-GUT 3,0 SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais

aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA SAO JOSE LTDA
Juliana Araújo Guedes da Silva
RG. 33.450.303-6
CPF 363.583.418-12

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 165/2014 PREGÃO 80/2014 Processo: 6273/2014

Aos 24 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0061.9	UN	TRUGUT CROMIC	360	R\$ 1,84	R\$ 662,40
Fio se Sutura Cat-gut 3-0, cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						
2	1.06.14.0062.7	UN	TRIGUT CROMIC	480	R\$ 1,84	R\$ 883,20
Fio se Sutura Cat-gut 4-0, cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para

de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 007281 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.
ENDEREÇO: AV PREFEITO HIRANT SANAZAR 468
BAIRRO: JD AGUA BOA **CIDADE:** OSASCO
ESTADO: SP **CEP:** 06030-095
TELEFONE: (11) 33681-6042 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 61.610.283/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0307.4	UN	BD	1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
AGULHA DE SEGURANÇA VACUTAINER ECLIPSE 30 x 8						
2	1.06.05.0308.2	UN	BD	1500	R\$ 0,46	R\$ 690,00
AGULHA DE SEGURANÇA VACUTAINER ECLIPSE 30 x 7						

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
Paulo de Tarso dos Santos Lucena
RG. 35.049.922-6
CPF 310.587.868-81

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 166/2014 PREGÃO 80/2014 Processo: 6273/2014

Aos 18 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.
FORNECEDOR: 007373 CBS-MED.CIENT. COM.E REPRES. LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRE DE LEAO 107
BAIRRO: MOOCA
CIDADE: SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 03101-010
TELEFONE: (11)3347-2700
FAX: (11) 4081-8686
CPF/CNPJ: 48.791.685/0001-68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CBS-MED.CIENT. COM.E REPRES. LTDA
José Adauto Bertoli
RG. 5.219.228
CPF 417.361.848-49

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
167/2014
PREGÃO 80/2014
Processo: 6273/2014

Aos 15 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0058.0	UN	MED EQUIPO	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
EQUIPO P/ SORO MICRO-GOTAS Equipo para soro simples, estéril, com camara gotejadora em microgotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça-rolete, embalado individualmente em saco plástico.						
2	1.06.05.0112.8	UN	VITAL GOLD	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
INFUSOR DE 02 VIAS - Aplicador para soluções parenterais, esterilizado a óxido de etileno.						
3	1.06.14.0004.0	UN	ADVANTIVE	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
Lâminas de bisturi nº 11 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada						
4	1.06.14.0005.8	UN	ADVANTIVE	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
Lâminas de bisturi nº 15 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada						
5	1.06.14.0006.6	UN	ADVANTIVE	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
Lâminas de bisturi nº 21 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada.						
6	1.06.14.0007.4	UN	ADVANTIVE	2000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
Lâminas de bisturi nº 23 - lâmina cirúrgica em aço carbono esterilizada						
7	1.06.14.0237.9	UN	POINT SUTURE	240	R\$ 3,91	R\$ 938,40
CAT-GUT 4.0 SIMPLES COM AGULHA CILÍNDRICA DE 2,5 CM						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80/2014.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

PREGÃO 80 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: AV 28-A 645
BAIRRO: VILA ALEMA
CIDADE: RIO CLARO
ESTADO: SP **CEP:** 13506-685
TELEFONE: (19) 3533-7000
FAX: () -
CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIAO LTDA
Sérgio Eduardo Guerra da Silva Júnior
RG. 32.435.094-6
CPF 219.763.728-28

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
168/2014
PREGÃO 80/2014
Processo: 6273/2014

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0057.1	UN	MEDIGOLDMAN	1500	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
EQUIPO P/ SORO MACRO-GOTAS Equipo para soro simples,estéril, com camara gotejadora em macrogotas, tubo em PVC, atóxico, adaptador para agulha ou cateter, tampa e pinça rolete, embaladoo individualmente em saco plástico, obedecendo as normas da ANVISA.						
2	1.06.05.0060.1	CX	DESCARPACK	360	R\$ 3,88	R\$ 1.396,80
AGULHA DESC. 13 X 4,5 (26 G X 1/2) Agulha hipodérmica, descartável, esterilizada em óxido de etileno, embaladas unitariamente, indicada para aplicação de insulina.Caixas com 100 unidades						
3	1.06.05.0062.8	CX	DESCARPACK	2000	R\$ 3,84	R\$ 7.680,00
AGULHA DESC. 25 X 7 (22 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
4	1.06.05.0063.6	CX	DESCARPACK	300	R\$ 3,88	R\$ 1.164,00
AGULHA DESC. 25 X 8 (21 G X 1) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
5	1.06.05.0066.0	CX	DESCARPACK	500	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
AGULHA DESC. 40 X 12 (18 G X 1 1/2) Agulha hipodérmica, descartável, bisel trifacetado e siliconizado, esterilizada a óxido de etileno, enbalada individualmente. Caixa com 100 unidades.						
6	1.06.05.0067.9	CX	LAMEDID	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
AGULHA P/VACUTAINER 25 X 8 (21G x1") para coleta múltipla, descartáveis, esterelizada a óxido de zinco de etileno, atóxica - caixa com 100 unidades.						
7	1.06.05.0069.5	UN	DESCARPACK	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
CATETER INTRAVENOSO 14 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
8	1.06.05.0070.9	UN	DESCARPACK	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
CATETER INTRAVENOSO 16 G Esterilizado a óxido de Etileno.						

Aos 23 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80/2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 010530 CIRÚRGICA IMIGRANTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVN ADVOGADO ZEFERINO VASCONCELOS 252
BAIRRO: VILA GATO
CIDADE: BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO: SP **CEP:** 12903-010
TELEFONE: (11) 4035-0845
FAX: (011)4034-4222
CPF/CNPJ: 04.104.250/0001-22
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

9	1.06.05.0071.7	UN	DESCARPACK	1500	R\$ 0,50	R\$ 750,00
CATETER INTRAVENOSO 18 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
10	1.06.05.0072.5	UN	DESCARPACK	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
CATETER INTRAVENOSO 20 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
11	1.06.05.0073.3	UN	DESCARPACK	2000	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
CATETER INTRAVENOSO 22 G Esterilizado a óxido de Etileno.						
12	1.06.05.0074.1	UN	DESCARPACK	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
CATETER INTRAVENOSO 24 G Esterilizado a óxido de Etileno. Com registro na ANVSA N° 10237580028						
13	1.06.05.0081.4	UN	SR	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
Seringa de 03 ml, Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
14	1.06.05.0082.2	UN	SR	7000	R\$ 0,09	R\$ 630,00
Seringa de 05 ml. Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
15	1.06.05.0084.9	UN	SR	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
Seringa de 20 ml, Seringa sem agulha, bico lateral, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
16	1.06.14.0051.1	UN	EMBRAMED	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
Bisturi descartável com lâmina n° 15 : lâmina de aço carbono com cabo plástico.						
17	1.06.14.0066.0	UN	PROCARE	4800	R\$ 0,70	R\$ 3.360,00
Fio nylon 2-0, com agulha CTI 3/8Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
18	1.06.14.0067.8	UN	PROCARE	4800	R\$ 0,70	R\$ 3.360,00
FIO MONONYLON 3-0 AGULHADO Fio nylon 3-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2 cm,não absorvível, esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
19	1.06.14.0068.6	UN	PROCARE	4800	R\$ 0,70	R\$ 3.360,00
FIO MONONYLON 4-0 AGULHADO Fio nylon 4-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
20	1.06.14.0069.4	UN	PROCARE	360	R\$ 0,70	R\$ 252,00
FIO MONONYLON 5-0 AGULHADO Fio nylon 5-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes.						
21	1.06.14.0070.8	UN	PROCARE	360	R\$ 0,70	R\$ 252,00
Fio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível,esterelizado - caixa com 24 envelopes						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80/2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de

Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CIRÚRGICA IMIGRANTES EIRELI - ME
Lauro Nogueira Neto
RG. M3 536.501
CPF 499.723.596-20

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
169/2014
PREGÃO 80 /2014
Processo: 6273/2014

Aos 15 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0078.4	UN	BD CONSUMO	5000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
SERINGA AGULH.0,3 CC - Capacidade para 30 unidades de de insulina, escala com graduação de 1 em 1 unidade. Agulha com 8 m m de comprimento e 0,30 m m de calibre (30 G).						
2	1.06.05.0083.0	UN	BD	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
Seringa de 10 ml.Seringa sem agulha, bico tipo rosca, descartável, estéril : Confeccionadas em polipropileno, proporcionando maior transparência. Siliconização interna, cilindro com anel de retenção . Embaladas individualmente.						
3	1.06.05.0353.8	UN	BD	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
SERINGA DE 03 ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Seringa de êmbolo quebrável com dispositivo de segurança sem agulha.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os

preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 011607 NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AVN DO CAFÉ 1836 1846

BAIRRO: VILA TIBERIO

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO

ESTADO: SP **CEP:** 14050-220

TELEFONE: (16) 3963-9090

FAX: 0800-183260

CPF/CNPJ: 52.202.744/0001-92

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e

contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rafaela Bueno de Godoy Lagazzi
RG. 40.185.646-x
CPF 227.791.668-43

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
170/2014
PREGÃO 80/2014
Processo: 6273/2014

Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 019266 ROSICLER CIRURGICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA CINCO 1251

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: RIO CLARO

ESTADO: SP **CEP:** 13500-180

TELEFONE: 0019-3534-5162

FAX: 19 3524-8537

CPF/CNPJ: 57.365.116/0001-41

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.09.0076.6	UN	INEX	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 3 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 3 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						
2	1.06.09.0077.4	UN	INEX	500	R\$ 6,99	R\$ 3.495,00
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº 4 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 4 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa de resina plástica, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						
3	1.06.09.0116.9	UN	INEX	300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
PINÇA PARA BIÓPSIA PUNCH Nº2 Punch descartável com lâmina cilíndrica de 2 mm. Haste Plástica com 85mm de comprimento, multifacetada na sua metade superior, com diâmetro proximal de 12 mm e distal de 8 mm. Lamina aço inox, protegida com tampa plástica transparente, haste plástica. Embalado individualmente, esterilizado a oxido de etileno. Data de esterilização recente.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa

Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA-EPP
Paulo Roberto Guerra da Silva
RG. 6.451.336
CPF 717.391.818-91

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
171/2014
PREGÃO 80/2014
Processo: 6273/2014

Aos 16 dias do mês de setembro de 2014, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/ MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 80 /2014, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 05/09/

2014, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, obser-

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.14.0060.0	UN	SHALON	360	R\$ 2,75	R\$ 990,00
Fio se Sutura Cat-cut 2-0 , cromado, com agulha 2 cm, estéril, embalado individualmente, caixa com 24 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 80 /2014.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 80/2014.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa

vada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de enfermagem.

FORNECEDOR: 019382 SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 10 170 QUADRA 19 LOTE 12
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO
CIDADE: GOIÂNIA
ESTADO: GO **CEP:** 74853-230
TELEFONE: (62) 3259-4546 **FAX:**
CPF/CNPJ: 33.348.467/0004-29
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA
Eduardo de Paula Schmid
RG. 6.988.660-x
CPF 836.977.568-34

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

Aviso de Adiamento - Pregão Presencial Nº 116/2014, Edital Nº 133/2014, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de enfermagem. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 07 de outubro de 2014, das 09 horas as 09h30min., na Seção de Licitações, na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 21617/2014

Interessado: BARBOSA ITATIBA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Assunto: LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
Processo: nº 2013.02306

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) BARBOSA ITATIBA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP estabelecido no imóvel localizado a RUA ANGRLO GEROMEL 151 – LT PQUE SAN FRANCISCO (CCM 26325) para providenciar o alvará de funcionamento para o local onde vem exercendo suas atividades, portanto vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do código de posturas

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de setembro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8723/2014

Interessada: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: nº 2014.08773

Tem a presente, a finalidade informar o (a) sr (sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel localizado a AV DORIVAL MANTOVANI Q – U L – 17 – LT JD NOVA ITATIBA (Registro 15588) que, foi autuado pelo não atendimento à notificação nº 21079/2014, conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto com imposição de multa e seu respectivo boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) pelo não recebimento do auto e boleto, com vencimento em 01 de outubro de 2014, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de setembro de 2014

ANA PAULA B. FERNANDES
DIRETORA DA DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8722/2014

Interessada: SPE C. L. E. EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: nº 2014.08773

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) SPE C. L. E. EMPRESARIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA proprietário (a) do imóvel localizado a AV GUERINO GRISOTTI - LT JD DO ENGENHO (Registro 28312) que, foi autuado pelo não atendimento à notificação nº 21278/2014, conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto com imposição de multa e seu respectivo boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) pelo não recebimento do auto e boleto, com vencimento em 01 de outubro de 2014, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de setembro de 2014

ANA PAULA B. FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8727/2014

Interessada: JOCIENE PATRICIA LUDUGERIO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: nº 2014.08773

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) JOCIENE PATRICIA LUDUGERIO proprietário (a) do imóvel localizado a RUA MARIA UGLIANI BARTHOLOMEU Q - M L - 14 - LT JD DONA LEONOR (Registro 1857) que, foi autuado pelo não atendimento à notificação nº 20985/2014, conforme as exigências do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto com imposição de multa e seu respectivo boleto no valor de R\$317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) pelo não recebimento do auto e boleto, com vencimento em 02 de outubro de 2014, cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de setembro de 2014

ANA PAULA B. FERNANDES
DIRETORA DA DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8712/2014

Interessado: ITATMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS (AVCB)
Processo: nº 2008.06402

Tem a presente a finalidade de notificar a ITATMAQ COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME referente ao não atendimento à notificação de nº 20833/2014, do imóvel sito AV Antonio Galvão de Camargo, 644 Lt Jd de Lucca, para apresentar o Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros - AVCB, conforme exigências do artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o auto e seu boleto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vencimento para 29/09/2014, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de setembro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA 8728/2014

Interessado: GORDINHO'S LANCHES - ME
Assunto: AVCB
Processo: nº 2008.10177

Tem a presente a finalidade de notificar a GORDINHO'S LANCHES - ME, referente ao não atendimento à notificação de nº 20715/2014, do imóvel sito a Av Marechal Castelo Branco, 37 do engenho, para apresentar ao AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme exigências do artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.

Como seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se o auto e seu boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais, e cinquenta e dois centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 30 de setembro de 2014

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.302, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

"Nomeia Secretário Municipal de Cultura e Turismo."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, resolve

NOMEAR, a partir desta data,

LUIS SOARES DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº 14.107.339 e do CPF nº 024.705.268-09, para exercer, em função de confiança, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, junto à respectiva Secretaria.

CUMPRAR-SE

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
Em 01 de outubro de 2014.

JOAO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.303, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014."

"Cessa a designação da Diretora do Departamento de Cultura como responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo."

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, resolve

CESAR, a partir desta data,

A designação da Diretora do Departamento de Cultura, **GISELE MENZEN**, como responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo, conforme Portaria nº 6.208, de 13 de março de 2014.

CUMPRAR-SE

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline"
Em 01 de outubro de 2014.

JOAO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

COMBATE A DENGUE

PEQUENAS MUDANÇAS DE HÁBITOS QUE FAZEM A DIFERENÇA



"RETIRE A ÁGUA ACUMULADA NOS PRATOS DE VASOS DE PLANTAS"



"MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA SEMPRE BEM TAMPADA E LIMPA"



Você também é responsável pelo combate à Dengue. Assuma seu papel nessa luta!

AO APARECEREM SINTOMAS COMO:



FEBRE ACIMA DE 38°



DESÂNIMO



DOR DE CABEÇA



DOR NOS OLHOS



DOR NO CORPO

PODE SER DENGUE! PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.

MAIS INFORMAÇÕES:
Departamento de Vigilâncias em Saúde
Programa de Combate a Dengue

Rua Jundiá, 998 - Itatiba
Telefones (11) 4538 6239 / 4538 8596

Governo de
ITATIBA
Mais pela cidade, melhor para você



Prefeitura
de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0066/2014

EMENTA: EXONERA FUNCIONÁRIA DO CARGO DE **ASSISTENTE PARLAMENTAR** DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADA NO GABINETE DO **VEREADOR SUPLENTE TUTOMU SASSAKA**.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

A funcionária **ANA LYGIA KAMETAMI NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade **RG. nº 25.460.954-5**, **CPF nº 306.402.228-89** e **CTPS nº 76628 - série 00251/SP**, do cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotada no gabinete do Vereador Suplente Tutomu Sassaka, com referência salarial 02, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 29 de Setembro de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia vinte e nove de setembro de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 0067/2014

EMENTA: EXONERA FUNCIONÁRIO DO CARGO DE **ASSISTENTE DE BASE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR SUPLENTE TUTOMU SASSAKA**.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O funcionário **DORNELIS PIOVANI JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 16.775.550**, **CPF nº 076.603.588-39** e **CTPS nº 15470 - série 00606/SP**, do cargo de Assistente de Base da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Suplente Tutomu Sassaka, com referência salarial 05, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 29 de Setembro de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia vinte e nove de setembro de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 0068/2014

EMENTA: EXONERA FUNCIONÁRIO DO CARGO DE **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** DA **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, LOTADO NO GABINETE DO **VEREADOR SUPLENTE TUTOMU SASSAKA**.

O Sr. **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 05, de 08 de abril de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, "ex officio":

O funcionário **MARCELO BACCETTO**, portador da Cédula de Identidade **RG. nº 10.949.340-0**, **CPF nº 049.933.538-47** e **CTPS nº 33072 - série 00019/SP**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no gabinete do Vereador Suplente Tutomu Sassaka, com referência salarial 06, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 29 de Setembro de 2014.

VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia vinte e nove de setembro de 2014. Eu, _____, Norivaldo Giaretta, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
oferece através do **PAT** as seguintes vagas:

Ajudante de Serralheiro
Masculino, para indústria de portões

provada em cuidar horta, jardim, pomar, ela cuidar sede da fazenda

Ajudante Geral
Masculino, serviços gerais em pintura eletrostática

Chapeira
Feminino, disponibilidade ate as 20 horas

Assistente Comercial
Ambos os sexos, para administração setor vendas em indústria

Consultora
Feminino, para reposição e atendimento ao cliente para produtos de beleza

Auxiliar Cozinha / Salgadeira
Ambos os sexos, para fazer salgados

Cozinheiro / Meio Oficial
Feminino, disponibilidade das 13h40 as 22 hs

Auxiliar de Cozinha
Feminino, para cozinha industrial

Estoquista
Masculino, de 18 a 25 anos, ensino médio, com experiência peças automotivas

Auxiliar de Logística
Masculino, ensino médio completo, disponibilidade horário para Jarinu

Inspetor de Qualidade
Masculino, com experiência na função

Auxiliar de Serviços Gerais
Masculino, para limpeza e jardinagem

Motorista de Caminhão
Masculino, Habilitação D

Auxiliar de Tapeceiro
Masculino, conhecimento na função

Pedreiro (10 vagas)
Masculino, com experiência na função

Carpinteiro
Masculino, com experiência

Servente de Pedreiro (10 vagas)
Masculino

Caseiros
Ele com experiência com-

Torneiro Mecânico
Masculino, prefere aposentado, com experiência na função

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIACÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

LICITAÇÃO**Prefeitura abre concorrência para terrenos no Residencial Fazenda Serrinha**

A Prefeitura de Itatiba está alienando dez imóveis no Loteamento Residencial Fazenda Serrinha, no bairro Serrinha. São terrenos com área média de 400m2.

A licitação será na modalidade de concorrência do tipo maior oferta por item. Podem participar pessoas físicas e jurídicas.

Os interessados poderão apresentar proposta para um ou mais itens e agendar visita aos lotes na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, pelo telefone (11) 3183-0630, com Cid Camargo.

Mais Informações:

Seção de Licitação, situada no prédio anexo ao Centro Administrativo 'Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline' - Av. Luciano Consolino, nº600, Jardim de Lucca. Telefone (11) 3183-0655. Você também pode acessar www.itatiba.sp.gov.br e clicar em 'Concorrência Publica'.





Começou o mês dedicado
especialmente à saúde delas.

ITATIBA + ROSA

UM TOQUE PELA VIDA

Durante todo o mês, todas as unidades de
saúde praticarão ações voltadas à detecção
precoce do câncer de mama.



ESPECIAL NA ITV

Durante todo o mês de outubro, a ITV Brasil exibirá entrevistas especiais voltadas ao tema da Saúde da Mulher no programa *Mais Saúde*, que vai ao ar, ao vivo, toda segunda-feira ao meio-dia. As reprises acontecem às terças-feiras, 22h, e aos sábados, às 10h. Cronograma das entrevistas:

- **6/10** – Dra. Maria Weber, médica mastologista e ginecologista/obstetra da rede municipal de saúde de Itatiba;
- **13/10** – Júlia Fattori e Lucy Neme, respectivamente presidente e secretária do Mapam (Movimento de Apoio às Pacientes Mastectomizadas);
- **20/10** – Carla Labate Pires de Campos, fisioterapeuta da rede municipal de saúde, especialista em reabilitação pós-mastectomia. Apresentação especial do grupo de mulheres mastectomizadas do Mapam, “Alegria de Viver”;
- **27/10** – Leandra Galvão, enfermeira e coordenadora do Caismi – Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher, especializada em administração hospitalar e Saúde da Família.

maisSaúde

BAZAR DO MAPAM ITINERANTE

O dinheiro arrecadado com a venda de artigos artesanais de cama, mesa e banho confeccionados pelas pacientes e voluntárias do Mapam é utilizado na compra de materiais necessários à confecção de próteses e no auxílio das famílias das pacientes. Vamos ajudar e conhecer o trabalho?

- 6/10 | PSF Porto Seguro, das 8h às 11h
- 7/10 | PSF Cecap, das 8h às 11h
- 10/10 | UBS Cruzeiro, das 13h às 16h
- 16/10 | PSF Ypê, das 13h às 16h
- 20/10 | PSF Centenário, das 7h30 às 11h
- 20/10 | PSF San Francisco II, das 14h às 16h
- 25/10 | PSF San Francisco I, das 8h às 11h
- 31/10 | PSF Zupardo, das 14h às 16h

Acesse: www.itatiba.sp.gov.br/itatibamaisrosa

PROGRAMAÇÃO

1º/10

Neste primeiro dia, convidamos todas as pessoas a usarem uma peça de roupa rosa, marcando o início do mês de outubro, com a campanha Itatiba + Rosa.

às 14h – Chá Rosa com grupo de teatro dos alunos do Centro de Capacitação Solidária, coordenado pela professora voluntária Sueli Gonçalves.
Centro de Convivência do Jd. Vitória.

às 20h – Show com Alaíde Costa, no Teatro ‘Ralino Zambotto’.

O FSS pede a doação de 1 litro de leite para cada pessoa que buscar o ingresso no Museu.
A arrecadação será destinada ao Mapam.

11/10

Caminhada Rosa e atividades na Praça da Bandeira.

das 8h às 13h – Saída: às 8h em frente ao Ambulatório Central de Especialidades (SUS) – Troca de camisetas por 1 litro de leite no Tiro de Guerra.

Destino – Praça da Bandeira para intervenção rosa no Coreto com:

- dança com o grupo Alegria de Viver, do Mapam (Movimento de Apoio às Pacientes Mastectomizadas);
- bazar do Mapam;
- oficina de origami;
- orientações de saúde, como toque de mama, DST/aids, álcool/drogas, fumo, papanicolau, escovação dentária e orientação nutricional.

31/10

Encerramento do mês Itatiba + Rosa no Itatiba Esporte Clube. Convites para retirada em troca de 1 litro de leite no Centro de Capacitação Solidária e no Centro de Convivência do Jardim Vitória.

Bate-papo orientativo:

às 20h – “O Câncer de Mama no Nosso Município”, com a dra. Maria Weber – médica mastologista e ginecologista/obstetra da rede municipal de saúde de Itatiba

às 20h30 – “Reflexões sobre o Câncer de Mama”, com o dr. Carlos Alberto Ruiz – médico ginecologista, membro da Sociedade Brasileira de Mastologia, Sociedade Brasileira de Ginecologia e Obstetria e da Sociedade Brasileira de Oncologia Ginecológica

às 21h – Desfile de lojas parceiras e apresentação de academias da dança.

AMBULATÓRIO CENTRAL DE ESPECIALIDADES (SUS)

6/10

Circuito de orientações com pedido de mamografia para mulheres que estiverem dentro do protocolo e quick massage, em parceria com a USF de Bragança.

Encontro todas as quartas-feiras:

1º/10 – “Autoestima após Câncer de Mama”, com o psicólogo Hamilton Cunha.

8/10 – “Amamentação e Saúde das Mamas”, com a fonoaudióloga Débora Duarte.

15/10 – “Alimentos que Previnem o Câncer”, com as nutricionistas Ilda Yuki e Soraya Fuzetti.

22/10 – “Prevenção do Câncer de Mama”, com a enfermeira Viviane Prates.

29/10 – “Saúde das Mamas e os Vírus Mentais”, com a farmacêutica profa. dra. Iara Lucia Tescarolo.

Realização:



Apoio:

